



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2012

Esta edição encontra-se no site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Edital de Chamamento Público Nº 001/2019 Resultado da primeira análise da seleção de projetos.**
- **Lista dos Habilitados Para a Prova - Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibirapitanga – Bahia – 2020/2023.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

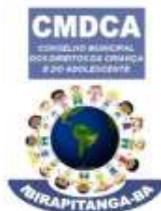
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Editais



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Miguel Ferreira, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA  
Email: cmdcaibi55@gmail.com



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

#### Resultado da primeira análise da seleção de projetos

<b>Organização :</b> Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IJ
<b>Nome do Projeto</b> Projeto Núcleo de Defesa e Atendimento à Família
<b>Objetivo do Projeto:</b> Ofertar atendimento psicológico e social a crianças e adolescentes em contexto de violação de direitos e em vulnerabilidade social.
<b>Atividades/resultados:</b> a) Articulação entre as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social. b) Fortalecimento do Sistema de Garantia do Direitos da Criança e do Adolescente. c) Formação de profissionais que atuam com o público infantojuvenil. d) Oferta de atendimento psicológico e terapêutico para crianças e adolescentes em situação de violação de direito e vulnerabilidade social.
<b>Tempo de execução do projeto:</b> 06 (seis) meses
<b>Parecer da comissão</b> A organização deve apresentar detalhamento de como será o fluxo de atendimento ao público atendido, conteúdo e metodologia da formação e como se dará a contratação dos (as) profissionais que executarão o plano de trabalho.  A organização tem até o dia 05 de julho para apresentar os itens solicitados.

Ibirapitanga, 03 de julho de 2019.

Cecília Pereira da Silva  
APLB - Sindicato

Joelma Sacramento de Jesus Nascimento  
Secretaria Municipal de Educação

Lilia Ribeiro dos Santos  
Secretaria Municipal de Saúde

## Atos Administrativos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Miguel Ferreira, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA  
Email: cmdcaibi55@gmail.com



### Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibirapitanga – Bahia – 2020/2023.

#### LISTA DOS HABILITADOS PARA A PROVA

Nº da Inscrição	Candidato (a)
1.	Elizangela Ilario dos Santos
2.	Josiane Pereira da Silva
3.	Daniela Pereira Silva Gomes
4.	Eliane Pereira Vidal Braga
5.	Valdezia Santos Novais
6.	Cleudes Raquel Nascimento
7.	Antônio Rafael Matos dos Santos
8.	Hillo Brito Lopes
9.	Ane Kelly Nascimento dos Santos
11.	Dayane de Jesus Amparo
12.	Wellington Souza dos Santos
13.	Nágila Amorim dos Santos
14.	Pericoleon Santos Costa
15.	Luis Gustavo Teles dos Santos
16.	Vianeí Rodrigues de Almeida
17.	Cirlandia da Silva Souza
18.	Sandra Quinto de Jesus Machado

#### Orientação conforme Edital:

- A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, e a Lei Municipal nº 922/2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
- A prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e uma redação, com pontuação máxima de 10 (dez) ponto, sendo aprovado o (a) candidato (a) que obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos.
- 5.4. O candidato terá 04 (quatro) horas para realizar a prova.
- A prova será realizada no dia **14 de julho de 2019**, com início às 08 horas e término das 12 horas, **no auditório da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/n, Centro- Ibirapitanga.

- f) Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade (legível e até 10 anos de emissão no dia da prova), CNH, carteira profissional, passaporte e carteira de conselho profissional.
- g) No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
- h) Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
- i) Será excluído do processo de escolha o (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
- j) Será automaticamente excluído do processo de escolha o (a) candidato (a) que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
- k) A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
- l) Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
- m) O gabarito será divulgado pela Comissão Eleitoral em até 24 horas da realização da prova de conhecimento no Diário Oficial do Município.
- n) Serão aprovados (as) aqueles (as) que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.

**Ibirapitanga, 03 de julho de 2019.**

Comissão Eleitoral Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Ibirapitanga:

Joelma Sacramento de Jesus Nascimento

Secretaria Municipal de Educação

Daniel Macário

Liga Ibirapitanguense de Desportos Terrestres

Lilia Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Magadiele Soares dos Ramos

Movimento Social da Primeira Igreja Batista de Ibirapitanga